



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

RELATOR designado aos Projetos de Lei da 7ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social: Ver. Alexandre Luis Gonçalves.

PAUTA

a) Projeto de Lei nº 024/2025: Fixa data de vencimento e percentual de desconto para arrecadação do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, ano calendário de 2025, e dá outras providências.

PARECER

A) PROJETO DE LEI Nº 024/2025

Voto do Relator: Ver. Alexandre Luis Gonçalves

Trata-se de Projeto de Lei que visa fixa data de vencimento e percentual de desconto para arrecadação do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, ano calendário de 2025, e dá outras providências.

Analisado o Parecer Jurídico, que segue conforme.

Adequada a competência, restando respeitada a Constituição federal, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Passa Sete.

Para a análise da questão constitucional envolvida, é importante salientar que no presente Projeto de Lei foram respeitados os Princípios Constitucionais que regem a administração pública. O texto é constitucional, posto que é a própria Constituição Federal que prevê que o Município pode legislar sobre assuntos de interesse local, principalmente quanto aos arts. 18 e 30 do texto constitucional.

Também respeita a forma de redação, conforme normas legais aplicáveis à espécie.

Assim, não havendo nenhuma incorreção ou afronta constitucional imediata, o mérito deverá ser analisado em plenário, conforme disciplina a Lei Orgânica e o Regimento Interno da Câmara Municipal, em discussão e votação única.



Voto do vereador Vinícius Puntel da Rosa: De acordo com o relator.

Voto do vereador Loreno Luis Lopes: De acordo com o relator.

CONCLUSÃO

Os membros desta Comissão, após analisarem amplamente o(s) referido(s) Projeto(s) de Lei, exaram parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo Plenário, pois atende(m) aos requisitos legais.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Passa Sete, 12 de maio de 2025.

Vinícius Puntel da Rosa

Presidente da Comissão de Constituição
Justiça e Desenvolvimento Social

Loreno Luis Lopes

Vice-Presidente da Comissão

Alexandre Gonçalves da Silva

Vereador Membro da Comissão